

EDITAL

Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de Prazo Certo, do Talho e Loja Produtos Alimentares, Propriedade do Município de Ponte de Sor, sitos no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor

----- Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação do Município de Ponte de Sor, faz saber que de acordo com a deliberação da mesma Câmara, tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2023, foi decidido lançar a Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo, do Talho e Loja de Produtos Alimentares, propriedade do Município de Ponte de Sor, sitos no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor. -----

----- O Contrato a celebrar será de arrendamento com prazo certo, tendo o seu início na data da respetiva celebração e um período de vigência de cinco anos, renovando-se automática e sucessivamente, por períodos de um ano, se nenhuma das partes o denunciar nos termos da cláusula 3ª do caderno de encargos. -----

----- Podem candidatar-se à presente Oferta Pública quaisquer pessoas individuais ou coletivas, que não tenham presentemente relação contratual com Município no que diz respeito à exploração/arrendamento de estabelecimentos similares. -----

----- As pessoas individuais terão que ser possuidoras de capacidade jurídica plena e as pessoas coletivas, devidamente representadas. -----

----- As modalidades que precederão a adjudicação serão as previstas no respetivo programa de concurso. -----

Valor fixos das rendas:

- Talho - 250,00€ (duzentos e cinquenta euros);
- Loja de Produtos Alimentares-150,00€ (cento e cinquenta euros).

----- As candidaturas formuladas em conformidade com as cláusulas 4ª a 7ª do Programa de Concurso, terão que ser entregues através de requerimento escrito, com a seguinte indicação “Candidatura para a exploração em regime de arrendamento de prazo certo, do(a) *indicação do pretendido*, propriedade do Município de Ponte de Sor, sito/a no Edifício do Mercado Municipal, na Praça da República, em Ponte de Sor. -----

----- As candidaturas poderão ser entregues em mão, no Gabinete de Apoio à Presidência, ou enviadas por correio registado para: “Município de Ponte de Sor, Campo da Restauração, 7400-223 Ponte de Sor” no prazo de 10 dias, contado a partir da data da publicação no jornal “Ecos do Sor” do Edital que anuncie a presente oferta pública .

O Vice-Presidente

Rogério Eduardo Correia Silva Alves*

(*Por despacho de 12 de outubro de 2021)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.